

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

Quixaba, 09 de junho de 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

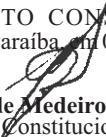
PORATARIA N° 052/2012

Quixaba-PB, 08 de junho de 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 017/2012, de 28 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 06 de junho de 2012.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAIS**, **inscrição n.º 16**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 169/2006, de 23 de março de 2006, que cria Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Quixaba e estabelece novos quantitativos de cargos, define os vencimentos, e dá outras providências e a Lei Municipal n.º 290/2011, de 06 de dezembro de 2011, que altera a Lei Municipal N.º 169/2006, de 23 de março de 2006, cria Cargos e Eleva o Quantitativo de Cargos de Provimento Efetivo Integrantes do Grupo de Nível Superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Quixaba, cria o Grupo de Assistência Social – CRAS/PETI e Estabelece os respectivos Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2012.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORATARIA N° 053/2012

Quixaba-PB, 08 de junho de 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 017/2012, de 28 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 06 de junho de 2012.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **ANA CLÁUDIA MEDEIROS MONTEIRO**, **inscrição n.º 7**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 169/2006, de 23 de março de 2006, que cria Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Quixaba e estabelece novos quantitativos de cargos, define os vencimentos, e dá outras providências e a Lei Municipal n.º 290/2011, de 06 de dezembro de 2011, que altera a Lei Municipal N.º 169/2006, de 23 de março de 2006, cria Cargos e Eleva o Quantitativo de Cargos de Provimento Efetivo Integrantes do Grupo de Nível Superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Quixaba, cria o Grupo de Assistência Social – CRAS/PETI e Estabelece os respectivos Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2012.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORATARIA N° 054/2012

Quixaba-PB, 08 de junho de 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 017/2012, de 28 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 06 de junho de 2012.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **MARGARETH LEAL ALMEIDA COSTA**, **inscrição n.º 12**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 169/2006, de 23 de março de 2006, que cria Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Quixaba e estabelece novos quantitativos de cargos, define os vencimentos, e dá outras providências e a Lei Municipal n.º 290/2011, de 06 de dezembro de 2011, que altera a Lei Municipal N.º 169/2006, de 23 de março de 2006, cria Cargos e Eleva o Quantitativo de Cargos de Provimento Efetivo Integrantes do Grupo de Nível Superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Quixaba, cria o Grupo de Assistência Social – CRAS/PETI e Estabelece os respectivos Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PSICÓLOGO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2012.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUÍADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito
ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES
Assessor Jurídico
AMANDA PEREIRA DA SILVA
Secretaria de Comunicação
ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Ação Social
ALDEMIR RAMOS DA SILVA
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Administração e Planejamento
DENIZE TORRES CANDEIA
Chefe de Gabinete do Prefeito
ENOQUES FARIA DE ARAÚJO
Secretário de Obras e Urbanismo
LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde
MARIA ROZINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação
JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esportes e Lazer
GLAUCO MOURA RAMOS
Secretário de Estradas de Rodagem